



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.

OF N.º 1377 scidel  
 DEP. ROMERO

<b>REQUERIMENTO</b>  N.º <u>345</u> /2011	Entrada na Secretaria Em, <u>31/03/2011</u> <u>Sandra Melo</u> Presidente	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>29/04</u> /2011. <u>[Signature]</u> Presidente <u>[Signature]</u> 1º Secretário
N.º <u>345</u> /2011	Adiado para próxima Sessão Em, <u>   /   /   </u> Presidente	<b>EMENTA:</b> REQUER QUE SEJA INSERIDA NAS ATAS DA PRESENTE SESSÃO; MATÉRIA INTITULADA: "ROMERO DENUNCIA QUE IRREGULARIDADES SUSPENDEM RECURSOS PARA SAÚDE DE CAMPINA GRANDE", VEICULADA NO PORTAL DE NOTÍCIAS POLITICAPB, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2011.

Senhor Presidente

VISTO EXP.  
 OF N.º 1378 Jámes

PORTAL POLITICA PB

VISTO EXP.  
 OF N.º 1379 [Signature]

**Requeiro**, conforme Regimento Interno, Art. 165, e após ouvido o plenário desta egrégia casa, que seja **INSERIDA NAS ATAS DA PRESENTE SESSÃO; MATÉRIA INTITULADA: "ROMERO DENUNCIA QUE IRREGULARIDADES SUSPENDEM RECURSOS PARA SAÚDE DE CAMPINA GRANDE", VEICULADA NO PORTAL DE NOTÍCIAS POLITICAPB, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2011.**

**Considerando** que foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria de número 582/2011, da terça-feira, dia 29 de março de 2011, a suspensão dos recursos.

S.S da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araujo" em 31 de março de 2011.

[Signature]  
**Vereador JOÃO DANTAS**  
 Líder do PTN

## Romero denuncia que irregularidades suspendem recursos para a saúde de Campina Grande

30.03.2011 às 13h42min

Foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria de número 582/2011, desta terça-feira, dia 29 de março de 2011, suspendendo os recursos.



O deputado federal Romero Rodrigues (PSDB/PB) denunciou hoje, quarta-feira, na Câmara dos Deputados "a verdadeira situação de caos pela qual está vivendo a saúde pública no Município de Campina Grande, por falta de gestão e de compromisso para com a população".

Ele denunciou irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), fazendo com que seja suspensa pelo Ministério de Estado da Saúde a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde no Município de Campina Grande.

Ele se mostrou preocupado com a situação e as conseqüências para a população

campinense, se colocando a disposição para colaborar no que esteja em sua alçada no sentido de encontrar uma solução para resolver o impasse e não causar maiores transtornos à sociedade. Afirmou que está dirigindo apelo através de indicação ao ministro da Saúde para reaver a situação.

O parlamentar disse que foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria de número 582/2011, desta terça-feira, dia 29 de março de 2011, suspendendo os recursos.

Romero Rodrigues citando matéria publicada na imprensa, uma média de 40 mil pessoas estão atualmente sem assistência médica em 11 unidades do Programa de Saúde da Família (PSF) em Campina Grande. A estimativa é baseada na quantidade de pessoas cobertas por cada equipe, que segundo os critérios do programa deve ser entre 3 mil a 4 mil moradores na área de atendimento de cada posto.

As unidades de saúde que estão sem médico, segundo informações repassadas pela Gerência de Atenção Básica ficam nos bairros de Monte Santo, Pedregal, Malvinas, Catingueira, Vila Cabral de Santa Terezinha e nos distritos de Velame e Galante. Os médicos que atuavam nessas unidades de saúde pediram demissão este ano e até hoje a Secretaria Municipal de Saúde não preencheu as vagas, prejudicando a população.

is a PORTARIA Nº 582, DE 28 DE MARÇO DE 2011, na íntegra:

*Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).*

*O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;*

*Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 648/GM, de 28 de março de 2006;*

*Considerando o disposto na Portaria SAS/MS nº 750, de 10 de outubro de 2006, que define o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES como base de cadastral para o Sistema de Informações da Atenção Básica - SIAB;*

*Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e*

*Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais da Saúde da Família identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), resolve:*

*Art. 1º Suspender a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira fevereiro de 2011, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no Anexo a esta Portaria.*

*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

**PolíticaPB**

